



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 44 / 2022 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 18 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ? *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **PAULO ROBERTO DA SILVA**, Matrícula SIAPE 2125206, da Função de Gestor de Contratos (Código FG - 03) do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Luzerna.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 22/03/2022.

(Assinado digitalmente em 18/03/2022 14:49)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000471/2022-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2022** e o código de verificação: **544ad373da**